CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PB

Estudo Técnico Preliminar 26/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 9079622110000915.000035/2026-2

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade identificada pela área de Patrimônio/Administrativa do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba – CRCPB, em razão da mudança de suas atividades para as salas 1502, 1504 e 1506 do empreendimento Duo Corporate Towers, localizado na Rua Empresário Clóvis Rolim, nº 2051, Bairro dos Ipês/Brisamar, em João Pessoa/PB.

Considerando a instalação da nova sede e a necessidade de adequação, ambientação e estruturação dos espaços destinados ao desenvolvimento das atividades administrativas, institucionais e de atendimento do Conselho, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento e instalação de painéis, painéis frisados e ripados e móveis projetados em MDF, todos confeccionados sob medida e de acordo com o projeto arquitetônico da nova sede.

A contratação visa assegurar a adequada composição dos ambientes, proporcionando funcionalidade, organização, padronização estética, aproveitamento dos espaços e acabamento compatível com a identidade institucional do CRCPB. Os elementos deverão observar as dimensões, materiais, espessuras, cores, acabamentos e demais características estabelecidas no projeto e nas especificações técnicas.

A solução deverá contemplar todos os materiais, MDF, ferragens, acessórios, elementos de fixação, acabamentos, mão de obra especializada, equipamentos, transporte, montagem e instalação, bem como quaisquer outros insumos necessários à completa execução.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio/Coordenação Administrativa	Adriana Lins Guedes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá assegurar a entrega completa e integrada dos 10 itens, em estrita conformidade com o projeto arquitetônico, as especificações técnicas e as condições dos ambientes da nova sede. Os requisitos foram definidos a partir da necessidade registrada no DFD nº 1537420 e buscam garantir desempenho, funcionalidade, qualidade, durabilidade, compatibilidade e adequado acabamento.

4.1. Requisitos técnicos

a) Os painéis e móveis deverão ser confeccionados sob medida, observando as dimensões, espessuras, cores, padrões, formas de abertura, composição e demais características previstas no projeto.

b) Os elementos especificados em MDF deverão utilizar MDF de 15 mm, salvo eventual indicação técnica diversa no projeto ou no Termo de Referência.

c) Deverão ser empregados materiais novos, de primeira qualidade, adequados ao uso institucional e compatíveis entre si, especialmente quanto a tonalidades, padrões de acabamento, ferragens e acessórios.

d) Os itens deverão apresentar acabamento uniforme, sem empenamentos, lascas, rebarbas, falhas de revestimento ou outros defeitos que comprometam sua aparência, resistência ou funcionalidade.

e) Os painéis frisados e ripados deverão reproduzir a composição arquitetônica prevista, com alinhamento, espaçamento, nivelamento e acabamento compatíveis com o projeto.

f) Os armários deverão possuir ferragens, puxadores, portas, gavetas, basculantes, nichos e demais componentes compatíveis com o uso previsto e com as especificações do projeto.

g) A contratada deverá realizar, quando necessária, conferência técnica das medidas e condições do local antes da fabricação definitiva, comunicando à fiscalização eventual incompatibilidade identificada.

4.2. Requisitos de execução

a) O preço deverá abranger fabricação, materiais, ferragens, acessórios, elementos de fixação, mão de obra, equipamentos, embalagem, transporte, montagem, instalação, ajustes, limpeza e demais custos necessários à entrega integral do objeto.

b) A execução deverá ser realizada por profissionais qualificados, com utilização de ferramentas e equipamentos apropriados, observando as normas de segurança aplicáveis.

c) A contratada deverá proteger pisos, paredes, portas, elevadores, instalações e demais elementos existentes durante o transporte e a montagem, responsabilizando-se por danos que der causa.

d) Os resíduos decorrentes da fabricação, montagem e instalação deverão ser recolhidos pela contratada e destinados adequadamente, mantendo os ambientes em condições apropriadas ao final da execução.

e) A instalação deverá ocorrer em horários e condições previamente ajustados com o CRCPB e com a administração do empreendimento, quando aplicável.

4.3. Requisitos de qualidade, recebimento e garantia

a) Os itens somente serão considerados recebidos após conferência quanto às quantidades, dimensões, materiais, cores, acabamento, funcionamento e conformidade com o projeto e as especificações.

b) Eventuais defeitos, desconformidades ou danos deverão ser corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para o CRCPB, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

c) A contratada deverá oferecer garantia para os itens e serviços executados, em prazo e condições definidos no Termo de Referência, sem prejuízo das responsabilidades legais.

d) A solução deverá permitir fiscalização e medição individualizada dos 10 itens, ainda que a execução seja realizada de forma integrada.

4.4. Requisitos de sustentabilidade e segurança

A execução deverá observar o uso racional de materiais, a redução de desperdícios, a adequada destinação dos resíduos e as normas de segurança aplicáveis à atividade, sempre que tecnicamente compatíveis com o objeto.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado para identificar a solução técnica e operacional mais adequada às características da nova sede e verificar a existência de fornecedores e referências de preços compatíveis com o objeto. Considerou-se a natureza sob medida da contratação, a necessidade de integração ao projeto arquitetônico e a execução conjunta de fabricação, transporte, montagem e instalação.

5.1. Soluções analisadas

Solução 1 – contratação de empresa especializada para execução integrada dos 10 itens: compreende fabricação sob medida, fornecimento, transporte, montagem e instalação. É a alternativa que melhor atende à necessidade, pois concentra a responsabilidade pela compatibilização dos elementos e favorece uniformidade de materiais, cores, acabamentos e padrão construtivo.

Solução 2 – aquisição de mobiliário pronto ou padronizado: não se mostra adequada, pois os itens foram dimensionados para ambientes específicos e integram composição arquitetônica própria. A utilização de peças padronizadas poderia resultar em inadequação dimensional, menor aproveitamento dos espaços e perda de uniformidade estética.

Solução 3 – contratação de fornecedores distintos para grupos ou itens: é tecnicamente possível, mas aumenta os riscos de incompatibilidade entre medidas, tonalidades, ferragens e acabamentos, além de ampliar a complexidade de fiscalização, coordenação e recebimento. Para este caso, a execução integrada apresenta maior segurança operacional.

5.2. Pesquisa de mercado e fontes consultadas

Foram consideradas três propostas de fornecedores para composição dos preços dos 10 itens: On Place, J. Carlos Serviços e DECORE Projetados – Ewerton Soares Gadelha. As propostas apresentaram condições e escopos relacionados à fabricação de mobiliário planejado e/ou painéis sob medida.

Também foram consultadas referências de contratações similares da Administração Pública, incluindo contratação do Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina para móveis planejados, contrato da Assembleia Legislativa de Sergipe para mobiliário feito sob medida e contrato da Procuradoria Geral do Trabalho para serviços de marcenaria, projeto, fabricação, fornecimento, transporte e instalação de armários sob medida. Essas referências foram utilizadas como elementos de validação da compatibilidade do mercado, sem serem incorporadas artificialmente à série estatística dos 10 itens quando não apresentaram unidade, escopo ou composição suficientemente homogêneos.

Foi ainda realizada pesquisa no Compras.gov.br, por meio da Pesquisa de Preços nº 7/2026, UASG 926852, intitulada “Móveis Planejados”. O relatório apresenta referências de diferentes órgãos públicos para móveis e marcenaria, inclusive armários planejados, mobiliário sob medida e serviços com fabricação, montagem e instalação. Em razão da heterogeneidade das especificações, unidades e escopos, os registros foram utilizados para análise crítica e validação de mercado, e não como substitutos das cotações individualizadas dos 10 itens.

5.3. Análise comparativa das alternativas

A contratação integrada de empresa especializada apresenta melhor relação entre adequação técnica, facilidade de gestão e controle da execução. O objeto não consiste em mobiliário padronizado disponível para simples aquisição, mas em elementos confeccionados sob medida para espaços previamente definidos. A fabricação integrada reduz a possibilidade de divergências entre componentes da solução e facilita a responsabilização por eventuais desconformidades.

5.4. Critérios para escolha da solução

Foram considerados, principalmente: compatibilidade com o projeto arquitetônico; adequação às dimensões dos ambientes; uniformidade de materiais e acabamentos; capacidade de execução sob medida; inclusão de transporte, montagem e instalação; facilidade de fiscalização e recebimento; disponibilidade de fornecedores no mercado; e compatibilidade dos preços pesquisados com referências públicas e de mercado.

5.5. Conclusão do levantamento de mercado

Conclui-se que existe mercado apto a fornecer a solução pretendida e que a contratação de empresa especializada para execução integrada dos 10 itens é a alternativa mais adequada às necessidades do CRCPB. A pesquisa realizada demonstrou pluralidade de fornecedores e referências de mercado, permitindo a formação de preço estimado com base em preços válidos e análise crítica.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação, sob medida, de 10 (dez) itens de painéis e móveis planejados em MDF destinados às salas 1502, 1504 e 1506 do novo espaço do CRCPB.

A execução deverá compreender todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferragens, acessórios, acabamentos, elementos de fixação, transporte, montagem e instalação necessários à entrega dos itens em perfeitas condições de uso, conforme projeto arquitetônico e especificações do CRCPB.

6.1. Relação dos itens

Item	Descrição	Unidade /Quantidade	Especificação resumida
1	Painel Vertical em MDF	1 unidade	MDF 15 mm; aprox. 3,37 m (altura) x 2,95 m (largura) x 0,10 m (profundidade); cor amadeirado a definir; inclui fabricação, acabamento, materiais, acessórios, transporte, montagem e instalação.
2	Painel Vertical em MDF	1 unidade	MDF 15 mm; aprox. 2,60 m x 7,00 m; cor Cinza Cristal; inclui fabricação, acabamento, materiais, acessórios, transporte, montagem e instalação.
3	Painel Vertical Frisado e Ripado em MDF	1 unidade	MDF 15 mm; aprox. 3,40 m de altura x 9,15 m de largura, com composição indicada no projeto e profundidades aproximadas; cor Cinza Cristal; sob medida, com materiais, cortes, acabamentos, fixação, montagem e instalação.
4	Painel Vertical Liso em MDF	1 unidade	MDF 15 mm; aprox. 0,95 m x 6,85 m x 0,10 m; cor Cinza Cristal, conforme projeto.
5	Painel Vertical Frisado e Ripado em MDF	1 unidade	MDF 15 mm; aprox. 2,60 m x 6,75 m; cores Cinza Cristal e Amadeirado a definir; fabricação sob medida e instalação conforme composição arquitetônica.
6	Painel Vertical Frisado para TV	1 unidade	MDF 15 mm; aprox. 2,53 m x 1,62 m; cor Cinza Cristal; destinado à Sala da Presidência; inclui fabricação, acabamento, materiais e acessórios necessários.
7	Painel Vertical Frisado	1 unidade	MDF 15 mm; aprox. 2,60 m x 6,80 m; cor Cinza Cristal; destinado à Cozinha /DML, conforme projeto.
8	Armário Baixo com Gaveteiro	1 unidade	03 portas de giro e gaveteiro com 05 gavetas; MDF 15 mm; puxador Slim padrão; aprox. 0,90 m x 1,90 m x 0,60 m; cor Cinza Cristal.

9	Armário Aéreo	1 unidade	03 portas de giro, 01 porta basculante e nicho para micro-ondas; MDF 15 mm; puxador Slim padrão; aprox. 0,98 m x 1,95 m x 0,40 m; cor amadeirado a definir.
10	Armário Baixo com Portas de Correr	1 unidade	02 portas de correr; MDF 15 mm; puxador Slim padrão; aprox. 0,60 m x 1,05 m x 0,60 m; cor Cinza Cristal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram definidas a partir da necessidade apresentada no Documento de Formalização da Demanda e das especificações dos ambientes da nova sede. Trata-se de contratação pontual, sem expectativa de consumo periódico, composta por 10 itens, sendo 1 unidade de cada item.

Item	Descrição	Quantidade
1	Painel Vertical em MDF	1
2	Painel Vertical em MDF	1
3	Painel Vertical Frisado e Ripado em MDF	1
4	Painel Vertical Liso em MDF	1
5	Painel Vertical Frisado e Ripado em MDF	1
6	Painel Vertical Frisado para TV	1
7	Painel Vertical Frisado	1
8	Armário Baixo com Gaveteiro	1
9	Armário Aéreo	1
10	Armário Baixo com Portas de Correr	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 56.459,99

A estimativa foi elaborada a partir do Mapa Comparativo de Preços e da Justificativa da Pesquisa de Preços, que consideraram pesquisa direta com fornecedores, referências de contratações similares da Administração Pública e pesquisa no Compras.gov.br.

Para a composição dos preços dos 10 itens foi adotada a média aritmética dos valores válidos por item, conforme justificativa constante da pesquisa de preços. A mediana foi mantida como parâmetro estatístico de controle.

Item	Média por item	Mediana por item
01	R$ 5.096,08	R$ 4.893,92
02	R$ 5.901,13	R$ 5.543,77
03	R$ 13.042,89	R$ 11.617,19
04	R$ 2.758,60	R$ 2.866,40
05	R$ 8.806,82	R$ 8.980,75
06	R$ 2.403,29	R$ 2.089,40
07	R$ 7.383,06	R$ 7.618,52
08	R$ 5.260,94	R$ 5.402,22
09	R$ 3.967,24	R$ 3.978,24
10	R$ 1.839,94	R$ 1.874,67

Valor estimado pela média: R$ 56.459,99 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Mediana como parâmetro de controle: R$ 54.865,08.

A adoção da média aritmética foi considerada adequada em razão da natureza específica do objeto, constituído por mobiliário planejado e confeccionado sob medida, cujos preços podem variar em função de dimensões, complexidade de fabricação, materiais, acabamentos, ferragens, montagem e instalação. A metodologia adotada considera o conjunto dos preços válidos coletados, após análise crítica, e observa o método admitido pelo art. 6º da IN SEGES /ME nº 65/2021.

As referências de contratações similares e os registros do Compras.gov.br foram utilizados para validação e análise crítica da compatibilidade dos preços de mercado, sem serem artificialmente incorporados à série estatística dos 10 itens quando não apresentaram homogeneidade suficiente de escopo e unidade de comparação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução entre diferentes fornecedores. Embora os itens possam, em tese, ser fabricados separadamente, a contratação conjunta mostra-se mais adequada em razão da necessidade de compatibilidade arquitetônica, uniformidade de materiais e acabamentos, padronização estética e coordenação entre fabricação, transporte, montagem e instalação.

A contratação de fornecedor único também concentra a responsabilidade pela conferência das medidas, compatibilização, fabricação e instalação, reduzindo riscos de divergências entre peças e de incompatibilidade entre elementos que integram a mesma solução arquitetônica. A opção não impede que o Termo de Referência apresente os 10 itens individualizados para fins de medição, fiscalização e pagamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação possui relação com a implantação e estruturação da nova sede do CRCPB, especialmente com a disponibilização das salas 1502, 1504 e 1506 do Duo Corporate Towers. Entretanto, não foram identificadas, para fins deste Estudo Técnico Preliminar, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução dos 10 itens, além das providências ordinárias de disponibilização e acesso aos ambientes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada à necessidade institucional de implantação, adequação e estruturação da nova sede do CRCPB, contribuindo para a modernização e manutenção da estrutura física do Conselho.

Conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda, a despesa está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do CRCPB para o exercício de 2026. O DFD também indica o Projeto 5008 – Modernização e manutenção da estrutura física e a Rubrica 6.3.1.3.02.01.029 – Manutenção e conservação de bens.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- adequar e estruturar os ambientes da nova sede do CRCPB;
- proporcionar melhor aproveitamento dos espaços, considerando as dimensões específicas das salas;
- garantir funcionalidade e organização dos ambientes administrativos, institucionais e de atendimento;
- proporcionar padronização estética e compatibilidade com o projeto arquitetônico;
- assegurar uniformidade de materiais, cores e acabamentos;
- disponibilizar mobiliário adequado às necessidades de uso dos ambientes;
- reduzir riscos de incompatibilidade decorrentes da contratação de diferentes executores;
- concentrar a responsabilidade pela fabricação, transporte, montagem e instalação em uma única solução integrada;
- proporcionar maior controle da execução e da fiscalização contratual;
- concluir a ambientação da nova sede em condições adequadas ao funcionamento das atividades do Conselho.

13. Providências a serem Adotadas

- concluir a fase de planejamento da contratação;

- aprovar o presente Estudo Técnico Preliminar;
- elaborar o Termo de Referência com as especificações, obrigações, condições de execução, critérios de aceitação, fiscalização, medição, pagamento e demais requisitos;
- juntar aos autos o projeto arquitetônico e demais especificações técnicas necessárias à execução;
- confirmar a disponibilidade orçamentária e o enquadramento da despesa;
- realizar as providências necessárias para a contratação, observando a legislação aplicável;
- verificar a documentação de habilitação e qualificação da futura contratada, conforme o procedimento de contratação adotado;
- designar formalmente os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução;
- programar e acompanhar a conferência/medição dos ambientes antes da fabricação, quando necessária;
- estabelecer procedimentos para recebimento, conferência e correção de eventuais desconformidades;
- assegurar que os ambientes estejam disponíveis e acessíveis para execução da montagem e instalação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de móveis e painéis planejados em MDF apresenta impactos ambientais principalmente relacionados ao consumo de madeira reconstituída, ferragens, embalagens, transporte e geração de resíduos de corte e instalação.

- priorização de materiais e produtos compatíveis com as especificações técnicas e, quando aplicável, com origem legal e documentação pertinente;
- planejamento e aproveitamento racional das chapas de MDF, buscando reduzir perdas e sobras de material;
- destinação adequada de resíduos de MDF, embalagens e demais materiais decorrentes da execução;
- redução de desperdícios mediante fabricação sob medida e conferência das dimensões antes dos cortes;
- adoção de práticas que minimizem geração de resíduos, poeira e impactos durante montagem e instalação;
- retirada e destinação adequada dos resíduos gerados pela contratada ao final dos serviços, observadas as obrigações previstas no Termo de Referência;
- utilização racional de materiais, embalagens e recursos durante a execução.

As medidas de sustentabilidade deverão ser incorporadas às obrigações da contratada quando forem compatíveis com o objeto e tecnicamente aplicáveis, sem comprometer as características e a finalidade dos itens.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade técnica decorre da existência de solução disponível no mercado capaz de atender às características específicas dos ambientes da nova sede, mediante fabricação sob medida e execução conforme projeto arquitetônico. A pesquisa realizada identificou fornecedores aptos a executar serviços de marcenaria planejada, painéis e mobiliário sob medida, incluindo fabricação, transporte, montagem e instalação.

A viabilidade econômica está demonstrada pela realização de pesquisa de preços com múltiplas fontes e pela análise crítica dos valores coletados. Foram obtidas três referências de fornecedores para os itens e utilizadas, adicionalmente, referências de contratações similares da Administração Pública e registros do Compras.gov.br para validação da compatibilidade dos preços. A metodologia adotada para formação do valor estimado foi a média aritmética dos preços válidos de cada item, admitida pelo art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021, que permite a utilização da média, mediana ou menor valor, desde que observados os critérios da norma. citeturn0search0turn0search1

A escolha da média foi fundamentada na natureza do objeto, que apresenta variações legítimas de preço decorrentes de dimensões, complexidade de fabricação, materiais, acabamentos, ferragens, transporte, montagem e instalação. Os valores foram submetidos à análise crítica e a estimativa não se baseou exclusivamente em uma única cotação ou

fonte de mercado. A IN SEGES/ME nº 65/2021 exige análise crítica dos preços, especialmente diante de variações relevantes, e determina que valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados sejam desconsiderados mediante critérios fundamentados. citeturn0search0turn0search2

O valor estimado da contratação, conforme a pesquisa de preços juntada aos autos, é de R$ 56.459,99 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), correspondente à soma das médias aritméticas obtidas para os 10 itens. A mediana global, no valor de R$ 54.865,08, permanece registrada como parâmetro estatístico de controle e comparação.

A viabilidade administrativa decorre da possibilidade de execução integrada dos itens, com concentração da responsabilidade pela fabricação, transporte, montagem e instalação, o que simplifica a fiscalização, o recebimento e a correção de eventuais desconformidades. A individualização dos 10 itens para fins de medição e pagamento preserva a transparência e o controle da execução.

A solução também se mostra alinhada ao planejamento institucional, uma vez que o DFD registra a previsão da despesa no PCA 2026 e a vincula ao Projeto 5008 – Modernização e manutenção da estrutura física e à Rubrica 6.3.1.3.02.01.029 – Manutenção e conservação de bens. fileciteturn10file0L157-L164

Quanto aos riscos, a adoção de especificações detalhadas, conferência das medidas antes da fabricação, fiscalização da execução, recebimento mediante verificação de conformidade e previsão de correção de defeitos contribui para reduzir riscos de incompatibilidade, retrabalho, atraso e entrega em desacordo com o projeto.

Diante do conjunto de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e administrativos analisados, conclui-se que a contratação é viável e adequada para atender à necessidade do CRCPB, devendo o processo prosseguir para elaboração do Termo de Referência e adoção das demais providências necessárias à contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CONCEICAO CRISANTO DE ALMEIDA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 11:46:50.

DEGINALDA FABIA BARBOZA MENDES TEIXEIRA

Responsável pela contratação direta

EXPEDITO SARMENTO MARACAJA

Membro da comissão de contratação